



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 25/2022.

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua dos Alecrins, de frente à casa da senhora Claudinéia.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois os veículos trafegam em alta velocidade no local apontado, o que gera insegurança a todos.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de março de 2022.

José Aparecido da Silveira
Vereador


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 15/03/2022
PRESIDENTE